

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 535, DE 06/10/2016.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13530/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3 da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Marcelo Lazarini Campista**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B , Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 536, DE 06/10/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7278/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Andrea Silva Gaba Garcia**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 534, DE 06/10/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7282/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Josiani Zanotelli Bueno**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 539, DE 07/10/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10961/2014, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art.3 da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE: